



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 895/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Thiago Simplício Rodrigues**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

31/10/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024103119229f983589ca4

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 31/10/2024 às 16:31:50

Valor Original: R\$ 384,00 **Valor Atualizado:** R\$ 384,00

Origem

Nome: CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI

CNPJ: 36827103000177

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Thiago Simplício Rodrigues

CPF: XXX.825.041-XX

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: +5564992862243

Código da operação: 37701870873

Chave de segurança: HNNFAYLJK04SGW5N

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Ofício 022/2024

Ipameri, 31 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor

Genivaldo Moreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 30 de outubro de 2024, em veículo próprio para a cidade de Goiânia – GO, a fim de comparecer no Ministério Público de Contas localizado na sede do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, conforme relatório em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


Thiago Simplicio Rodrigues
Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Thiago Simplicio Rodrigues

Cargo/Função: Procurador

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso: Comparecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Cargo/Função:

Entidade Promotora: TCMGO

Período Duração: das 10h00min às 19h30min

Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 30/10/2024
	Hora: 10h
Chegada	Data: 30/10/2024
	Hora: 19h30min

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS

Dados do Favorecido e a Viagem

Favorecido: Thiago Simplício Rodrigues

Cargo/Função:
Procurador

Local de Destino:
Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município

Data:	Hora:	Atividades
Data: 30/10/2024	10h às 19h30min	Ministério Público de Contas

Deslocamento

Saída	Data: 30/10/2024
	Hora: 10h
Chegada	Data: 30/10/2024
	Hora: 19h30min

Demonstrativo de Despesas

Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. THIAGO SIMPLICIO RODRIGUES, ASSESSOR JURIDICO da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 17:00 às 17:10, nesta data.

Goiânia, 30 de outubro de 2024

DANIELA PEREIRA SILVA

www.tcmgo.tc.br